

**Resolução 002/2022/CMDCA**

**Dispõe sobre as candidaturas do processo de escolha unificado dos  
Conselheiros Tutelares no Município de Ibicaré.**

A Comissão Especial Eleitoral responsável pelo processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ibicaré/SC, nomeada pela Resolução nº 001/2022/CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 01/2022/CMDCA, publica:

Art. 1º A relação dos pré candidatos inscritos no processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares do Município de Ibicaré/SC:

Inscrição nº	Nome do candidato	Situação
001	Adriana Cardoso dos Passos Benincá	Deferido
002	Amauri Crecêncio da Silva	Deferido
003	Kelyn Parente	Indeferido
004	Cheila dos Santos	Deferido
005	Nilce Aparecida Nikoseit Menin	Deferido
006	Natan Mateus Rozalem	Deferido
007	Elizabeth Krassmann Daros	Deferido

Art. 2º Em conformidade com o item 6.6 do Edital CMDCA nº 01/2022/CMDCA, qualquer pessoa poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 01/08/2022 à 02/08/2022, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Avenida Hercílio Luz, 251, Centro, Ibicaré, SC, admitindo o envio de impugnações por meio eletrônico, vedado o anonimato.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibicaré, 01 de agosto de 2022.

**Sidonia Zapelini Kazlowski**

Presidente Comissão Especial Eleitoral – CEE

Avenida Hercílio Luz, 251 – Centro – Ibicaré/SC, CEP: 89.640-000

E-mail: [social@ibicare.sc.gov.br](mailto:social@ibicare.sc.gov.br)